



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019 - ANÁLISE DE  
PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2019, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Substituta do Município, o(a) Sr(A) KARINA JUSSARA DOS SANTOS e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, LAYRA DE OLIVEIRA e SUZANA BESEN MARTINS, nomeados pelo (a) Decreto nº 4065/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 70/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE PIROTECNIA PARA AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2020 DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
DISTRIBUIDORA REI DE FOGOS TIRO E COR LTDA	MARCELO MAURICI
JOTA EFEITOS ESPECIAIS LTDA	JAMILA CARDOSO
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA	RODOLPHO GAZABIN JUNIOR
MULTI SHOW FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA ME	NÃO CREDENCIADO

Analizados os documentos, foi constatado que a empresa MULTI SHOW FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA ME não apresentou Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme item 5.1.3 do Edital, bem como não apresentou a Certidão da Junta Comercial, conforme item 5.1.4 do Edital, informando ter remetido dentro do Envelope de Habilitação, sendo assim, conforme item 5.2.4, "será **desconsiderado** o documento de credenciamento remetido dentro dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", portanto a empresa não foi credenciada. Os documentos das demais empresas foram achados conforme. A empresa ESQUADRO PIROTECNIA LTDA apresentou no ato da sessão, e-mail recebido pela empresa DISTRIBUIDORA REI DE FOGOS TIRO E COR LTDA, nos seguintes termos "Boa tarde Rodolpho. Soube pela Empresa Faisca que tu vais participar da Licitação de Itapoá, amigo esta, é meu projeto. Abraços. Orli Franzoi", e relatando que a empresa que fez o projeto do show pirotécnico não poderia participar do certame, juntou comprovação através de matérias que o TCU proíbe que o autor do projeto participe da licitação que ele próprio tenha projetado. Diante disso, a sessão foi suspensa para consulta a Procuradoria Jurídica do Município. Reaberta a sessão, assumiu o certame a Pregoeira Oficial, Fernanda Cristina Rosa, que solicitou o depoimento do representante da empresa ESQUADRO PIROTECNIA LTDA, o qual informou que no dia 12/12/2019 recebeu o e-mail da empresa FOGOS REI e achou estranho o fato e, ainda, decidiu por trazer o e-mail para este certame. O representante da empresa DISTRIBUIDORA REI DE FOGOS TIRO E COR LTDA não prestou depoimento, tendo em vista que o e-mail foi enviado pelo proprietário da empresa e informou que teve conhecimento do fato apenas na data de hoje, às sete e pouco conforme relatou. A Pregoeira enfatizou que a comissão de licitação não solicita projetos e orçamentos, logo, não mantém contato com as empresas participantes do certame. Só ficando sabendo das licitantes no ato da sessão pública. A pregoeira enfatiza ainda que cabe a comissão de licitação analisar os documentos e julgar os preços através dos lances, a fim de obter o melhor custo para município. Exposto isso, a pregoeira informa que o presente certame está suspenso, que todo o processo será e esta Ata serão encaminhados para o Ministério Público avaliar e que será aberto Processo Administrativo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

interno. A pregoeira salienta o artigo 3º da Lei 8.666 "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." Registra-se que os orçamentos apresentados para realização deste processo licitatório são das empresas: Multishow, de Nova Trento/SC, no valor de R\$ 115.000,00; Empresa Jotas, de Joinville, no valor de R\$ 105.000,00 e da empresa Rei dos Reis, de Nova Trento/SC no valor de 79.800,00. Registra-se, ainda, que todas as empresas presentes alegam serem capazes de cumprir os requisitos do Edital. Registra-se, também, que a empresa SQUADRO não recebeu pedido de orçamento de preço e que ela foi a vencedora dos fogos licitados para o Réveillon 2018/2019. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h40.

Itapoá, 13 de dezembro de 2019.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS  
Pregoeira Substituta

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeira Oficial

LAYRA DE OLIVEIRA  
Membro

SUZANA BESEN MARTINS  
Membro

Licitantes:

DISTRIBUIDORA REI DE FOGOS TIRO E COR LTDA  
MARCELO MAURICI

JOTA EFEITOS ESPECIAIS LTDA  
JAMILA CARDOSO

ESQUADRO PIROTECNIA LTDA  
RODOLPHO GAZABIN JUNIOR